

PORTARIA N.^o 033, DE 26 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre transformação de empregos em funções públicas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 63, XVI, da Lei Orgânica do Município, de 21 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformados em função pública, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal n.^o 1.280, de 25 de setembro de 1990, os empregos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do § 7º do artigo 4º da Lei Municipal n.^o 1.280, de 25 de setembro de 1990, ficam mantidas atribuições, denominação e remuneração do empregado que passe a ocupar função pública.

Art. 3º A função pública de que trata o artigo 1º desta Portaria será extinta nos termos da Lei Municipal n.^o 1.280, de 25 de setembro de 1990.

Art. 4º Ficam mantidos, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei Municipal n.^o 1.280, de 25 de setembro de 1990, os Cargos de Secretário Executivo e Assessor Legislativo, de livre nomeação e exoneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de setembro de 1990.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Presidente

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 033, DE 26 DE SETEMBRO
DE 1990.

EMPREGO.....	OCUPANTE.....	FUNÇÃO PÚBLICA
Auxiliar de Secretaria.....	Maria Aparecida Costa.....	Auxiliar de Secretaria
Auxiliar de Secretaria.....	Wagner da Silva Campos.....	Auxiliar de Secretaria
Auxiliar Administrativo-III.....	Eliana Ferreira Costa.....	Auxiliar Administrativo
III Contínuo.....	-o-.....	Contínuo
Copeira.....	Nair Marques de Sousa.....	Copeira
Contador.....	Sebastiana Sousa Coimbra.....	Contador

Unaí, Minas Gerais, em 26 de setembro de 1990.